



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APPROVADO

04 SET 2023

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 016/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita e Paulo Sérgio Lopes da Silva no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através da secretaria competente reforme a Capela e construa uma cobertura em estrutura metálica anexa a Capela mortuária Vitório Kosinski.

JUSTIFICATIVA:

Nosso principal objetivo é garantir que as famílias e amigos tenham maior comodidade no momento do funeral do ente querido, assim é de extrema importância para toda a população de nossa cidade, pois a cobertura protegerá os usuários das intempéries climáticas podendo velar e sepultar de forma adequada os cidadãos itaubenses.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção ao nobre Edi e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2023.

MARCELO MESQUITA
Vereador

PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
Vereador